



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 087 / DES, de 8 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 8.072/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio de 100 metros da rodovia BR-101/RS, trecho OZÓRIO - TORRES (Nova Rodovia Litorânea), entre os km 00 - 94, numa extensão de 94 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 140/77 e consoante desenhos nº PEET-1903/77 até PEET-1967/77, que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

O ORIGINAL FOI ASSIMADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 8/11/77

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPT.
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 229
de 02/12/77
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. RR. Sv. Pb. CD. DPDD